



REPÚBLICA DE ANGOLA  
CONSULADO GERAL NO PORTO

## **REGISTO DE NASCIMENTO POR TRANSCRIÇÃO (MENORES DE IDADE )**

O Registo de Nascimento por Transcrição é feito com base em certidão de nascimento emitida pelas autoridades locais do país onde ocorreu o nascimento.

### **REQUISITOS**

- Original do Assento de Nascimento, visado pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- Documentos dos progenitores:

#### **PROGENITOR COM CIDADANIA ANGOLANA**

- Inscrição Consular válida de ambos progenitores (apenas cidadãos residentes em Portugal);
- Bilhete de Identidade válido;
- Assento de Nascimento emitido em Angola, autenticado pelo Ministério das Relações Exteriores de Angola (MIREX);
- Fotocópia do Passaporte ( 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 32<sup>a</sup> páginas);
- Presença de um dos progenitores (pai ou mãe) de nacionalidade angolana;

#### **PROGENITOR COM CIDADANIA ESTRANGEIRA**

##### **Para cidadão de nacionalidade portuguesa:**

- Fotocópia do Cartão de Cidadão, reconhecida pelo Notário e visada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros (Rua do Rosário 135, 4050-379 Porto) ;

##### **Para cidadão de outra nacionalidade:**

- Cartão de identidade onde conste a filiação;
- Assento de Nascimento do país de origem. Os Assentos de Nascimento de outros países que estejam em língua estrangeira devem ser traduzidos para a língua portuguesa, reconhecidos em Notário e autenticado pelos serviços consulares de Angola do país de origem do estrangeiro, ou no país mais próximo, caso não haja uma Missão Diplomática ou Consular angolana no seu país;